



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Alteração curricular para o curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado na consulta remota nos dias 18 e 19 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.941962/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova alteração de disciplina do curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Instrumentos de Solução de Conflito para Empresa	Denominação: Direito das Empresas em Crise Ementa, objetivos, conteúdo programático, bibliografia

Art. 2º Aprovar criação de disciplina para o departamento de Direito Privado para o curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Arquitetura dos Mercados	Direito Privado	30	Obrigatório	Teoria Jurídica da Empresa Direito Societário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2022

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/01/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/01/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0650464** e o código CRC **F30E547F**.